



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 1.577.308.296 euros e um total de capital próprio negativo de 2.234.054.240 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 217.333.715 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

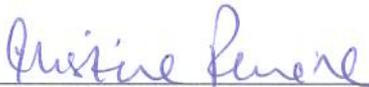
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

- 8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 Conforme divulgado na nota 01 e I.2 do Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados, foi constituída em 31 de Julho de 2009 a CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. por cisão de activos e passivos da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., pelo que as demonstrações financeiras da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. incluem os resultados desta unidade de negócio até 31 de Julho de 2009.
- 8.2 A Empresa apresenta capitais próprios negativos no montante de 2.234.054.240 euros, tendo o Conselho de Administração relatado esta situação no seu relatório. As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro do detentor do capital (Estado Português), do sucesso futuro das suas operações, e da capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, não incluindo qualquer ajustamento caso se venha a constatar que esta base não foi a apropriada.

Lisboa, 26 de Abril de 2010



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)